



**PORTARIA Nº 113, DE 15 DE MAIO DE 2007.**

**ALTERA A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR  
PARA REGIME SUPLEMENTAR.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, **ALTERA A CONVOCAÇÃO** para regime suplementar de 16 (dezesseis) horas semanais para 18 (dezoito) horas semanais, a servidora **CRISTINA SOARES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula 147/3, para atendimento de aulas de Português, Ensino Religioso aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", e Reuniões Pedagógicas, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de fevereiro de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças